



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

038

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

040

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

24

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
JANUARY 1961

11

C

C

RECEIVED JAN 19 1961

040



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

041

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na
....., nº, inscrita no
CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de
preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados
inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

25

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED
JAN 10 1960
CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY
UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

042

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na..... nº
....., inscrita no CNPJ sob nº
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP**,
sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-**
nos para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

26

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED
JAN 10 1964
FROM THE
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP**, para eventual **contratação de empresa prestação de serviços médicos (Clínico geral)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

044

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante
legal infra-assinado, R.G. Nº _____, que se encontra em situação
regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e
INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital
próprio.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

28



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

045

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 27/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

29

**ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ - PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **contratação de empresa prestação de serviços médicos (Clínico geral)**, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada Detentora da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa prestação de serviços médicos (Clínico geral)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 27/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

30

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Prestar os serviços adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os Serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua: João Joaquim Rodrigues, S/Nº, Nova Santa Bárbara/Pr, por profissional devidamente habilitado em dias a ser determinado pela própria secretaria.

Parágrafo único - As despesas de viagem e com refeições dos Profissionais correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O prazo para início da prestação de serviço será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O preço cotado será pago mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Detentora da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 27/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

A Detentora da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A Detentora da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - Cancelamento do registro na Ata;
 - Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
 - Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia em atraso na prestação dos serviços, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da



contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 27/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento



da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

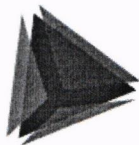
Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Detentora da Ata



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	038/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico geral)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301034002034339039000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	78.000,00		
Data de Lançamento do Edital	12/06/2015		
Data da Abertura das Propostas	26/06/2015	Data Registro	12/06/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2015, exclusivo para MPE, conforme L. Complementar nº 123/2006 e alterações

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Contratação de serviços veterinários de seleção, preparação e organização da exposição de animais (Exposição de Gado Leite) para a Expo Rondon 2015.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 26 de junho de 2015, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de junho de 2015. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich - Prefeito

R\$ 120,00 - 46767/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015. Objeto: Aquisição de doces destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 26 de junho de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 26 de junho de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldaufina.com.br

Marialva-Pr, 11 de junho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 47157/2015

Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 19/2015

Processo nº 404/2015

O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 16 de JULHO de 2015, às 10 (DEZ) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 19/2015, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de diversos tubos que serão utilizados pelo Departamento de Viação e Obras do município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, que faz parte deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 11 de Junho de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

R\$ 168,00 - 46899/2015

Marquinho

SÚMULA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, torna público que recebeu no dia 11/06/2015, a Licença de Instalação nº 21429 com validade até 11/06/2017, protocolo 136126342, para Regularização de Loteamento já consolidado, em parte do lote 73 na gleba nº 08, matrícula nº 33.185, no Município de Marquinho/PR.

R\$ 48,00 - 47270/2015

Morretes

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 Entidade Promotora: Município de Morretes - Paraná. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, designado pelo Decreto 45/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está retificando o Edital da Licitação denominada Pregão Presencial nº 20/2015, cujo objeto é o registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção, hidráulica, elétrica, acabamento, ferragens, ferramentas e similares, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e 10.520/02, alterando o Termo de Referência como segue: 1- ONDE SE LÊ: No LOTE 2, em seu item 1 - Caixa d'água 10.000 lt., Vlr. Unitário R\$ 1.829,54 e Vlr. Max. Total R\$ 1.829,54 LEIA-SE No LOTE 2, em seu item 1 - Caixa d'água 10.000 lt., Vlr. Unitário R\$ 2.738,63 e Vlr. Max. Total R\$ 2.738,63. 2- ONDE SE LÊ: No LOTE 9, em seu item 17 - Máscara respiratória CG 306 OU 304 com filtro, Vlr. Unitário R\$ 94,10 e Vlr. Max. Total R\$ 941,03. LEIA-SE No LOTE 9, em seu item 17 - Janela de Ferro 1,00 x 1,20 m, Vlr. Unitário R\$ 94,10 e Vlr. Max. Total R\$ 941,03. Esclarecemos também que houve arredondamento matemático em alguns itens. Fica alterado o valor total máximo estimado deste pregão para R\$ 406.214,31 (quatrocentos e seis mil duzentos e catorze reais e trinta e um centavos). Não obstante a retificação, a SESSÃO PÚBLICA fica alterada para a data de 29/06/2015, às 10h:00min, na sala de Licitações Públicas do Município de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, Morretes, PR, tendo em vista que a retificação afeta a formulação das propostas permanecendo inalteradas as demais condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015. Morretes, 11 de Junho de 2015. JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR PREGOEIRO

R\$ 192,00 - 47196/2015

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015
PROCESSO Nº. 45/2015

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação no dia 30/06/2015 às 09h00min, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, 750, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Barracão pré-moldado com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) na Escola Municipal Visconde de Mauá do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, incluindo material e mão-de-obra, conforme projeto e planilha orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global. O presente Edital e a Planilha Orçamentária, Memorial e Projeto Técnico, encontra-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição após pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, Fone (46) 3546-1144, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 10 de junho de 2015.

Jair Stange
Prefeito Municipal

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 46827/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 26/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 26/06/2015. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 26/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 36.463,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico geral).

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 26/06/2015.

Início do Pregão: Dia 26/06/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.

Fábio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

R\$ 240,00 - 47545/2015

Palmas

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002) PROCESSO Nº 85/2015

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, conforme Decreto nº 3.98/2015 de 05/05/15, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2015, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:15 do dia 29/06/2015;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de cimento CP II-E (composto com escoria - NBR 11578), classe resistência: 32, saco com 50kg, para atender as necessidades dos departamentos do município, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 14:00 do dia 29/06/2015;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 15/05/2015.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

Decreto 3.098/2015

Anulam-se as publicações anteriores deste aviso

R\$ 216,00 - 47514/2015

Repúblicação AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002) PROCESSO Nº 88/2015

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, conforme Decreto nº 3.98/2015 de 05/05/15, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2015, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 30/06/2015;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para registros de dívidas vencidas e não pagas de pessoas de natureza física e jurídica, cadastradas na base de dados da Receita da Fazenda Municipal, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 30/06/2015;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 18/05/2015.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

Decreto 3.098/2015

Anulam-se as publicações anteriores deste aviso

R\$ 216,00 - 47515/2015

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais

TIPO: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.566.169,81 (Dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ABERTURA: 02/07/2015

HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE JUNHO DE 2015

PAULO CÉSAR DE SOUZA

PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 46726/2015

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.566.169,81 (Dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ABERTURA: 02/07/2015

HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE JUNHO DE 2015

PAULO CÉSAR DE SOUZA

PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 46736/2015

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.203.873,47 (Cinco milhões duzentos e três mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA ABERTURA: 02/07/2015

HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE JUNHO DE 2015

NEUMA BEATRIZ BARCELOS VALERA DA SILVA

PREGOEIRA

R\$ 144,00 - 46735/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

4.1 – Especificações Técnicas e Quantidades

(...) 50/60 Hz, todas as características devem estar em conformidade com manual de registro do produto na Anvisa.

LEIA SE: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

4.1 – Especificações Técnicas e Quantidades

(...) 50/60 Hz, produto com registro na ANVISA, todas as características em conformidade com manual do fabricante e respeitando o descritivo no Edital.

Demais informações ficam inalteradas.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 11 DE JUNHO DE 2015

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA

PREGOEIRA

R\$ 144,00 - 46836/2015

12.365.0300.2030 – Manutenção do CEINF Noêmia B Carneiro.
 1960 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
 20.000,00
 1970 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
 20.000,00
 1980 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais ... 4.250,00
 1990 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais ... 5.150,00
 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 2390 – 3.3.90.34.00.00 000 – Outras desp. de pes. dec. de contratos de
 terceirização. 81.200,00
 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS
 10.301.0360.2036 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo
 2580 – 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo..... 3.500,00
 2590 – 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..
 2.000,00
 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 08.244.0410.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
 2830 – 3.3.90.48.00.00 000 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física ..
 10.000,00 RECEITA
 1.3.2.5.01.05.03.05 – QUADRA DA ESCOLARF 122... 7.452,21
 1.7.6.1.02.04.00.00 – QUADRA DA ESCOLARF 122.... 40.797,79
 CANCELAMENTO 242.511,00
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO 48.250,00
 TOTAL ... 290.761,00 Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2015.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 25/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 25/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 53.653,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 10/06/2015.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/06/2015 às 07h59min do dia 26/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 26/06/2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26/06/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 36.463,69 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico geral). Tipo: Menor preço, por item. Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 26/06/2015. Início do Pregão: Dia 26/06/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 12/06/2015.

Fabio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Referente ao Contrato n.º 037/2013.

Processo de Inexigibilidade n.º 004/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato

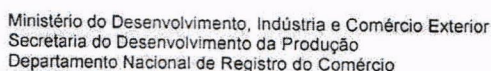
Nova Santa Bárbara, 08 de junho
 CLAUDEMIR VA



ALARMA 24 HORAS
 Fones: **3523-3288**
8405-5151
 Rua dos Bandeirantes,
 Cornélio Procópio-PR
www.alarmax24horas.com



Casa da Pizza
 A MELHOR
 Atendimento
 Segunda a Sábado
 Após as 15h
 Rua Benjamin
 Cornélio Procópio-PR



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIO MAKOTO SATO											
NACIONALIDADE BRASILEIRA						ESTADO CIVIL Casado (a)					
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial									
FILHO DE (pai) YASSUO SATO						(mãe) SUMIKO SATO					
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1964			IDENTIDADE número 3.749.564-6			Órgão emissor SSP		UF PR		CPF (número) 628.886.509-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.) AV. SALVADOR TOMAZ DE FARIAS										NÚMERO 888	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 84290-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
MUNICÍPIO SAPOPEMA										UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:											
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL MARIO MAKOTO SATO											
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. SALVADOR TOMAZ DE FARIAS										NÚMERO 888	
COMPLEMENTO SALA 02			BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 84290-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
MUNICÍPIO SAPOPEMA					UF PR		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00			VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.....								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8630-5/03		DESCRIÇÃO DO OBJETO - CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO MEDICO E CLINICO.									
Atividades secundárias											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Mario Makoto Sato		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO									
DATA DA ASSINATURA 16-09-2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

~~Dorothy A. Franco~~
RELATORA
OAB/PR - 12497

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/09/2010
SOB NÚMERO: 41106897016
Protocolo: 10/909259-7, DE 23/09/2010

MARIO MAKOTO SATO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

23 SET. 2010

MARIO MAKOTO SATO

Avenida Salvador Tomaz de Farias, 888 – Sala 02 – Centro

Sapopema / PR – CEP: 84.290-000

CNPJ: 12.591.447/0001-61

057

ANEXO XI

Á

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA– PR, 26 DE JUNHO DE 2015

Ao Pregoeiro Municipal

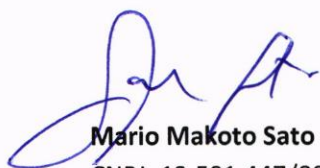
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - SRP

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

A empresa **MARIO MAKOTO SATO**, com sede na **AV. SALVADOR TOMAZ DE FARIAS nº 888**, inscrita no CNPJ sob nº **12.591.447/0001-61**, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, RG Nº **3.749.564-6 SSP/PR**, que se encontra regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

NOVA SANTA BÁRBARA- PR, 26 DE JUNHO DE 2015



Mario Makoto Sato

CNPJ: 12.591.447/0001-61

Mario Makoto Sato

Gerente

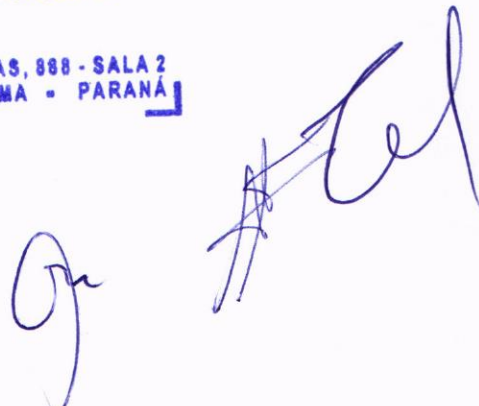
RG: 3.749.564-6 SSP/PR

CPF: 628.886.509-59

12 591 447/0001-61

MARIO MAKOTO SATO

AV. SALVADOR DE FARIAS, 888 - SALA 2
84290-000 - SAPOPEMA - PARANÁ



MARIO MAKOTO SATO

058

Avenida Salvador Tomaz de Farias, 888 – Sala 02 – Centro

Sapopema / PR – CEP: 84.290-000

CNPJ: 12.591.447/0001-61

ANEXO V

Á

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA– PR, 26 DE JUNHO DE 2015

Ao Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - SRP

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREZADOS SENHORES

MARIO MAKOTO SATO, inscrito no CNPJ Nº **12.591.447/0001-61** por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO MAKOTO SATO**, portador da RG nº **3.749.564-6** e do CPF nº **628.886.509-59**, declaro que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BÁRBARA- PR, 26 DE JUNHO DE 2015



Mario Makoto Sato
CNPJ: 12.591.447/0001-61

Mario Makoto Sato
Gerente

RG: 3.749.564-6 SSP/PR

CPF: 628.886.509-59

12 591 447/0001-61

MARIO MAKOTO SATO

AV. SALVADOR DE FARIAS, 888 - SALA 2
84290-000 - SAPOPEMA - PARANÁ



87210 848010 8V10

13 104 9210004-01

028

MARIO MAKOTO SATO

059

Avenida Salvador Tomaz de Farias, 888 – Sala 02 – Centro

Sapopema / PR – CEP: 84.290-000

CNPJ: 12.591.447/0001-61

ANEXO VI

À

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA– PR, 26 DE JUNHO DE 2015

Ao Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - SRP

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 27/2015 - SRP

Declaramos para os efeitos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **MARIO MAKOTO SATO**, CNPJ **12.591.447/0001-61**, esta enquadrada na categoria **(Pequeno Porte ou Microempresa)**, bem como não está incluída nas hipóteses do 4º do art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVA SANTA BÁRBARA- PR, 26 DE JUNHO DE 2015



Mario Makoto Sato

CNPJ: 12.591.447/0001-61

Mario Makoto Sato

Gerente

RG: 3.749.564-6 SSP/PR

CPF: 628.886.509-59

12 591 447/0001-61

MARIO MAKOTO SATO

AV. SALVADOR DE FARIAS, 888 - SALA 2
84290-000 - SAPOPEMA - PARANÁ



Генерал-майор А. И. Боровиков

НАУЧНО-ИССЛЕДОВАТЕЛЬСКИЙ

УДК 62-50:62-50:62-50

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

ВВЕДЕНИЕ

Pregão Presencial 27/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.591.447/0001-61 Fornecedor: MARIO MAKOTO SATO

E-mail: mar.makoto46@hotmail.com

Endereço: AV.SALVADOR TOMAZ DE FARIAS 888 SALA 02 - CENTRO - SAPOPEMA/PR - CEP 84290-000

Telefone: (43) 8402 3268 Fax:

Celular: (43) 8402 3268

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: FLAVIO RICARDO DA FONTOURA

Telefone contador: (43) 3545 1915

Representante: MARIO MAKOTO SATO

CPF: 628.886.509-59

RG: 3.749.564-6

Endereço representante: AV.SALVADOR TOMAZ DE FARIAS 888 - CENTRO - SAPOPEMA/PR - CEP 84.29-0-0

Telefone representante: (43) 8402 3268

E-mail representante: mar.makoto46@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - MARIO MAKOTO SATO - SANTA CECÍLIA DO

Conta: 13377-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS. DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 AS 12:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	12,00	MESE	6.500,00		6.500,00	78.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 78.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 78.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses


MARIO MAKOTO SATO
CNPJ: 12.591.447/0001-61

12 591 447/0001-61

MARIO MAKOTO SATO

AV. SALVADOR DE FARIAS, 888 - SALA 2
84290-000 - SAPOPEMA - PARANÁ

6.400,00

[Handwritten signature]

P. H. R. CO.

RECEIVED
JAN 10 1964

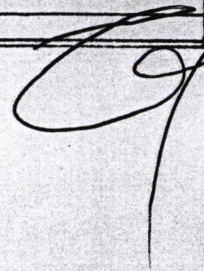
STATIONER

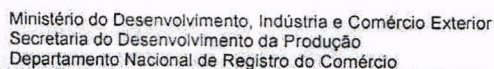
15 201 4410004-01

061

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
MARIO MAKOTO SATO – CNPJ: 12.591.441
AV: Salvador Tomaz de Farias, 888 – Sala
Sapopema/PR – CEP: 84.290-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - SRP

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 0591/2015	
☐ CARTA CONVITE Nº	1
☐ TOMADA DE PREÇO Nº	
☒ PREGÃO PRESENCIAL	27/2015
☐ CONCORRÊNCIA	
DATA 26/06/15	Hora 11:18
NOME	
ASSINAT JRA	





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO MAKOTO SATO											
NACIONALIDADE BRASILEIRA						ESTADO CIVIL Casado (a)					
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial									
FILHO DE (pai) YASSUO SATO						(mãe) SUMIKO SATO					
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1964			IDENTIDADE número 3.749.564-6			Órgão emissor SSP		UF PR		CPF (número) 628.886.509-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. SALVADOR TOMAZ DE FARIAS										NÚMERO 888	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 84290-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
MUNICÍPIO SAPOPEMA										UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:											
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
CODIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL MARIO MAKOTO SATO											
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. SALVADOR TOMAZ DE FARIAS										NÚMERO 888	
COMPLEMENTO SALA 02			BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 84290-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
MUNICÍPIO SAPOPEMA						UF PR		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00			VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.....								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8630-5/03 Atividades secundárias		DESCRIÇÃO DO OBJETO - CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO MEDICO E CLINICO.									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Mario Makoto Sato</i>											
DATA DA ASSINATURA 16-09-2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.						AUTENTICAÇÃO					
<i>Dorothy de Franco</i> RELATORA OAB/PR - 12497						JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2010 SOB NÚMERO: 41106897016 Protocolo: 10/909259-7, DE 23/09/2010 <i>[Assinatura]</i> MARIO MAKOTO SATO					
						SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL					

23 SET. 2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIO MAKOTO SATO
CNPJ: 12.591.447/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:51 do dia 15/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2015.

Código de controle da certidão: **0F05.CCB3.5223.5F36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013316276-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.591.447/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PH.D. THESIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 013316267-02

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 12.591.447/0001-61**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 18/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





UNIVERSITY OF MICHIGAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIO MAKOTO SATO
CNPJ: 12.591.447/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:51 do dia 15/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2015.

Código de controle da certidão: **0F05.CCB3.5223.5F36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/07/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 22 de Junho de 2015

NEGATIVA Nº: 262/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QE54M44X4UE2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIO MAKOTO SATO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13231	12.591.447/0001-61		158

ENDEREÇO

AVENIDA SALVADOR THOMAS DE FARIAS, 888 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas



[Handwritten signature]

Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
 CPF: 086.429.879-01
 DEPTO. TRIBUTAÇÃO



Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO

[Handwritten signature]

2



Handwritten scribble or signature in the upper right quadrant.

C

C



068

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12591447/0001-61
Razão Social: MARIO MAKOTO SATO
Endereço: AV SALVADOR TOMAZ DE FARIAS 888 SALA 2 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061006510483617650

Informação obtida em 19/06/2015, às 14:08:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WATER RESOURCES DIVISION
SALT LAKE CITY, UTAH

REPORT OF THE
SALT LAKE CITY WATER RESOURCES DIVISION

ON THE
SALT LAKE CITY WATER RESOURCES DIVISION

FOR THE
SALT LAKE CITY WATER RESOURCES DIVISION

FOR THE
SALT LAKE CITY WATER RESOURCES DIVISION

FOR THE
SALT LAKE CITY WATER RESOURCES DIVISION

FOR THE
SALT LAKE CITY WATER RESOURCES DIVISION

FOR THE
SALT LAKE CITY WATER RESOURCES DIVISION

FOR THE
SALT LAKE CITY WATER RESOURCES DIVISION

069

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.591.447/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2010
NOME EMPRESARIAL MARIO MAKOTO SATO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV SALVADOR TOMAZ DE FARIAS	NÚMERO 888	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3545-1915	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/06/2015** às **13:48:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO MAKOTO SATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.591.447/0001-61

Certidão nº: 107506981/2015

Expedição: 18/06/2015, às 13:40:04

Validade: 14/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO MAKOTO SATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.591.447/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MARIO MAKOTO SATO

Avenida Salvador Tomaz de Farias, 888 – Sala 02 – Centro

Sapopema / PR – CEP: 84.290-000

CNPJ: 12.591.447/0001-61

071

ANEXO VII

Á

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA– PR, 26 DE JUNHO DE 2015

Ao Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - SRP

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVA AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

PREZADOS SENHORES:

A empresa **MARIO MAKOTO SATO**, inscrita no CNPJ sob nº **12.591.447/0001-61**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO MAKOTO SATO**. Portador da Carteira de Identidade nº **3.749.564-6** e do CPF Nº **628.886.509-59** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

NOVA SANTA BÁRBARA-PR 26 DE JUNHO DE 2015



Mario Makoto Sato

CNPJ: 12.591.447/0001-61

Mario Makoto Sato

Gerente

RG: 3.749.564-6 SSP/PR

CPF: 628.886.509-59

12 591 447/0001-61

MARIO MAKOTO SATO

**AV. SALVADOR DE FARIAS, 888 - SALA 2
84290-000 - SAPOPEMA - PARANÁ**



RECEIVED - 1960
NOV 10 1960

STANDARDIZATION

13 281 4410001-01

NOV 10 1960

STANDARDIZATION
NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

NOV 10 1960

MARIO MAKOTO SATO

072

Avenida Salvador Tomaz de Farias, 888 – Sala 02 – Centro

Sapopema / PR – CEP: 84.290-000

CNPJ: 12.591.447/0001-61

ANEXO VIII

Á

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA– PR, 26 DE JUNHO DE 2015

Ao Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - SRP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015- SRP

A empresa **MARIO MAKOTO SATO** estabelecida na **AV. SALVADOR TOMAZ DE FARIAS** nº **888**, inscrita no CNPJ sob nº **12.591.447/0001-61**, Declaro, sob pena da Lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 27/2015- SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

NOVA SANTA BÁRBARA- PR, 26 DE JUNHO DE 2015


Mario Makoto Sato
CNPJ: 12.591.447/0001-61
Mario Makoto Sato
Gerente
RG: 3.749.564-6 SSP/PR
CPF: 628.886.509-59

12 591 447/0001-61

MARIO MAKOTO SATO

**AV. SALVADOR DE FARIAS, 888 - SALA 2
84290-000 - SAPOPEMA - PARANÁ**




RECEIVED - 1984
JAN 10 1984

OTAS OTOMAN OIRAN

13-10001744 182 27

10001744 182 27

10001744 182 27

10001744 182 27

10001744 182 27

10001744 182 27

10001744 182 27

10001744 182 27

10001744 182 27

10001744 182 27

OTAS OTOMAN OIRAN